



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Comitê de Usuários dos Laboratórios Multiusuários de Análise De Solo, Água e Planta do Semiárido (LASAPSA)

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 200/2025, de 26 de fevereiro de 2025, de 26 de fevereiro de 2025, considerando o que estabelece o artigo 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; o parágrafo 2o, do artigo 70, do Estatuto da Ufersa; a necessidade de regulamentar o funcionamento de infraestruturas de pesquisa multiusuários no Centro de Ciências Agrárias; e a Portaria CCA/Ufersa nº 03, de 26 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Usuários dos Laboratórios Multiusuários de Análise de Solo, Água e Planta do Semiárido (LASAPSA).

Art. 2º - Comitê de Usuários dos Laboratórios Multiusuários de Análise de Solo, Água e Planta do Semiárido (LASAPSA) terá como funções incluem:

I - Estabelecer um meio eficiente para que os usuários possam apresentar suas necessidades e solicitações, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas, o que ocorrerá por meio de um canal de demandas, a ser disponibilizado na forma de um formulário específica para esse fim;

II - Atuar como mediador em situações de conflito entre usuários ou entre usuários e a instituição, promovendo soluções justas e equitativas, mediando possíveis conflitos; e

III - Coletar e analisar sugestões dos usuários para aprimorar processos, produtos e serviços, contribuindo para a inovação e satisfação do usuário. Tais sugestões de melhorias serão obtidas por meio formulário específico para esse fim.

Art. 3º - O Comitê de Usuários seja composto pelos (as) seguintes membros (as):

Titulares:

- a) Rafael Oliveira Batista – Representante docente;
- b) Simone Cristina Freitas de Carvalho – Responsável técnica
- c) Carla Natanieli de Oliveira Batista – Representante discente

Suplente:

- a) Juliana Maria Costa da Silva – Responsável técnica.

Art. 4º - O Comitê de Usuários terá um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Moacir Franco de Oliveira
Diretor do Centro de Ciências Agrárias.